QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar				
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira				
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.				
1.04 Estimativa de custos	R\$ 7.098,50 (Sete mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos).				
1.05 Origem dos Recursos	Portaria 3.730 de 24/12/2019				
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.				
1.6 Data prevista para implantação:	13/04/2020				

DETALHAMENTO

1. Objeto

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
item			Unitário	Total
Frasco coletor para exame, material polipropileno, tipo universal, transparente, tipo uso descartável, capacidade 50 ml, características adicionais com tampade rosca, esterilidade estéril	Un	10000	0,270	R\$ 2.700,00
Frasco coletor para exame, material polipropileno, tipo universal, transparente, tipo uso descartável, capacidade 80 ml, características adicionais com tampade rosca, esterilidade estéril	Un	5000	0,271	R\$ 1.353,50
Sonda Nasoentérica Adulto nº 12G, em poliuretano, com peso em tungstênio ou aço inox biocompatível, macia e flexível, radiopaca, graduada, orifícios laterais na ogiva, com peso em tungstênio, guia metálico em corda de violão, conexão universal, comprimento aproximado 120 cm, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	Un	250	12,180	R\$ 3.045,00
Total				R\$ 7.098,50

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICA FUNAN

Nº 006-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1. Qualificação Técnica

a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plinio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em a qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDIC FUNAM



Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 13 de abril de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 13/04/2020

Adriana Inácia Paculdino Ferreira Diretora HCMRS

Adviana F

Heron M

Carlos Magno Câmara da Silva Coordenador de Compras



Página de assinaturas

Adriana Ferreira 833.596.806-34 Signatário

Horiana V

Heron Madureira 003.184.616-50 Signatário

HISTÓRICO

20 Oct 2020 09:51:54



Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)

27 Oct 2020

15:30:57



Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.

27 Oct 2020

15:31:09



Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.

17 Nov 2020

10:53:49



Heron Cavalcanti Madureira (*E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50*) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.

17 Nov 2020

10:53:50



Heron Cavalcanti Madureira (*E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50*) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.



